



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 66**  
**SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2015**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Página 2100

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portarias

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Portaria

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portarias

Despachos

Direção Regional da Educação

**SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portarias

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portarias

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 759/2015 de 6 de Abril de 2015

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Suzi Andrade Braga – Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede no Parque Habitacional da NAV, Rua B, n.º 28, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 513292233, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 760/2015 de 6 de Abril de 2015

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Sucessos do Atlântico – Aluguer de Autocaravanas e Motociclos, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Praia dos Santos, n.º 30, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510977596, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 761/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ana Alexandra Carreiro Âmbar Correia Botelho, empresária em nome individual, com sede na Avenida de Santa Maria, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 186644183, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 762/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Rui Silva Santos – Comércio de Produtos Alimentares, Lda, sociedade por quotas, com sede no AZORES PARK, 102 – Armazém 2.17, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513159304, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo

**JORNAL OFICIAL**

máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 763/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a O.T.M. VERDE – Produção e Comércio Agrícola, Unipessoal, Ldª, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua Coronel Angelo Manuel Albergaria Pacheco, n.º 6ª – R/C Esq., concelho de Lagoa, contribuinte n.º 513406050, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 764/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Opticas Pamplona, Ldª, sociedade por quotas, com sede no Caminho do Terra, 43-I, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 513238670, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 765/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Tabacaria Autonomista, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua Açoreano Oriental, n.º 15, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509796877, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 766/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Bolhas & Drinks, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Canada Nova – Criação Velha, concelho de Madalena, contribuinte n.º 513054529, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio,

**JORNAL OFICIAL**

com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 767/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a BOOKA, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Avenida do Livramento – Edifício Las Velas, 1.º D, concelho de Velas, contribuinte n.º 513323848, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 768/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a José António Pacheco – Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por

**JORNAL OFICIAL**

quotas, com sede na Rua Joaquim Maria Cabral, n.º 16, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510974422, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 769/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a O.T.M. VERDE – Produção e Comércio Agrícola, Unipessoal, Lda, sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua Coronel Angelo Manuel Albergaria Pacheco, n.º 6ª – R/C Esq., concelho de Lagoa, contribuinte n.º 513406050, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 770/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de

**JORNAL OFICIAL**

outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Consultório Infinito, Lda, sociedade por quotas, com sede na Av. Infante D. Henrique, n.º 71 – 21 Frente Dtº, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513232729, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 771/2015 de 6 de Abril de 2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Noé Mendes Pacheco, empresário em nome individual, com sede no Largo da Igreja, n.º 27, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 219284032, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.



# JORNAL OFICIAL

## DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 14/2015 de 6 de Abril de 2015

Pela Portaria n.º 09/2015, de 09 de março, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
São Bento	Angra do Heroísmo	1.596
São Brás	Praia da Vitória	610
São José	Ponta Delgada	354
Fonte do Bastardo	Praia da Vitória	2.566

**Total**

**5.126**

09 de março de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 15/2015 de 6 de Abril de 2015

Pela Portaria n.º 10/2015, de 09 de março, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para mobiliário e equipamento das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública



# JORNAL OFICIAL

- Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
São Mateus	Madalena	1.000
Arrifes	Ponta Delgada	1.000
Serreta	Angra do Heroísmo	4.000
Relva	Ponta Delgada	250
Aqualva	Praia da Vitória	1.000
Posto Santo	Angra do Heroísmo	1.000
São Pedro	Ponta Delgada	250
Pilar da Bretanha	Ponta Delgada	2.000
Ribeirinha	Angra do Heroísmo	900
Velas	Velas	1.000
São Roque	Ponta Delgada	1.000
Santa Bárbara	Angra do Heroísmo	1.500
Sé	Angra do Heroísmo	1.000
Fonte do Bastardo	Praia da Vitória	1.000
Biscoitos	Praia da Vitória	1.000

**Total**

**17.900**

09 de março de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 16/2015 de 6 de Abril de 2015

Pela Portaria n.º 11/2015, de 09 de março, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para equipamento informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



# JORNAL OFICIAL

- Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
São Pedro	Angra do Heroísmo	880
São Brás	Praia da Vitória	2.000
N.ª Sr.ª do Rosário	Lagoa	1.180
Serreta	Angra do Heroísmo	1.000
Relva	Ponta Delgada	545
Aqualva	Praia da Vitória	919
Posto Santo	Angra do Heroísmo	1.178
São Pedro	Ponta Delgada	545
Pilar da Bretanha	Ponta Delgada	1.220
Ribeirinha	Angra do Heroísmo	1.500
Velas	Velas	1.273
Santo Antão	Calheta	1.029
Conceição	Horta	1.000
São Roque	Ponta Delgada	610
São José	Ponta Delgada	610
Santa Bárbara	Angra do Heroísmo	2.500
Sé	Angra do Heroísmo	880
Ribeira Quente	Povoação	900
Fonte do Bastardo	Praia da Vitória	1.500
Biscoitos	Praia da Vitória	1.500
Achada	Nordeste	1.000

**Total**

**23.769**

09 de março de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.



# JORNAL OFICIAL

## DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 17/2015 de 6 de Abril de 2015

Pela Portaria n.º 12/2015, de 09 de março, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para software informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Água Retorta	Povoação	1.200
Santo Antão	Calheta	944
Conceição	Horta	826
São Roque	Ponta Delgada	1.043
São José	Ponta Delgada	600
Santa Bárbara	Angra do Heroísmo	1.500
Sé	Angra do Heroísmo	472
Biscoitos	Praia da Vitória	4.000

**Total**

**10.585**

09 de março de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 369/2015 de 6 de Abril de 2015

Por Portaria n.º 065 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 31 de março de 2015, foi atribuída a verba de 137.876,67€ à ACM – Associação Cristã da Mocidade – Terceira, destinada à comparticipação das despesas referentes à construção de um Lar Residencial

**JORNAL OFICIAL**

para pessoas com deficiência, na freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, ação 7.3.3 e Classificação Económica 08.07.01 O).

31 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 370/2015 de 6 de Abril de 2015**

Por Portaria n.º 064 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 31 de março de 2015, foi atribuída a verba de 106.805,59€ à Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória, destinado à comparticipação das despesas da construção do Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial, na freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

31 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 371/2015 de 6 de Abril de 2015**

Por Portaria n.º 063 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 30 de março de 2015, foi atribuída a verba de 228.015,50€ à Santa Casa da Misericórdia da Povoação, destinada à comparticipação das despesas referentes à remodelação e ampliação do edifício do Lar de Idosos, na freguesia da Povoação, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

30 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE**

Portaria n.º 372/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 110 084,40€ (Cento e Dez Mil e Oitenta e Quatro Euros e Quarenta Cêntimos), correspondente ao investimento, por parte da Unidade de Saúde de Ilha Terceira, na Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 6 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 373/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 90.090,00€ (noventa mil e noventa euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
021 - EBI da Horta	42.521,00
030 - ES Manuel de Arriaga	47.569,00
Total	90.090,00

**JORNAL OFICIAL**

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 374/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 74.425,00€ (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
022 – EBS das Lajes do Pico	29.852,00
023 – EBS de S. Roque do Pico	14.137,00
041 – EBS da Madalena	30.436,00

Total 74.425,00

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 375/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril,

**JORNAL OFICIAL**

transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 72.726,00€ (setenta e dois mil e setecentos e vinte seis euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
019 – EBS de Velas	32.688,00
020 – EBS da Calheta	27.913,00
043 – EBI do Topo	12.125,00
Total	72.726,00

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 376/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 19.821,00€ (dezanove mil e oitocentos e vinte e um euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
010 - EBS de Santa Maria	19.821,00

**JORNAL OFICIAL**

Total

19.821,00

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 377/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 243.689,00€ (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
015 – EBI de Angra do Heroísmo	29.694,00
016 – EBI da Praia da Vitória	53.797,00
017 – EBI dos Biscoitos	21.108,00
029 – ES Jerónimo Emiliano de Andrade	27.394,00
038 – ES Vitorino Nemésio	28.232,00
048 – EBS Tomás de Borba	58.609,00
060 – EBI Francisco Ferreira Drummond	24.855,00

Total

243.689,00

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 378/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 219.852,00€ (duzentos e dezanove mil e oitocentos e cinquenta e dois euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
005 – EBI Roberto Ivens	35.580,00
006 – EBI Canto da Maia	24.382,00
007 – EBS do Nordeste	46.979,00
008 – EBI da Lagoa	23.725,00
009 – EBI da Ribeira Grande	33.035,00
011 – EBI de Capelas	56.151,00
Total	219.852,00

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 379/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A,

**JORNAL OFICIAL**

de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 171.212,00€ (cento e setenta e um mil e duzentos e doze euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
028 – ES das Laranjeiras	14.393,00
039 – EBS da Povoação	42.482,00
049 – EBI da Maia	39.371,00
053 – EBI de Ginetes	34.840,00
057 – ES da Lagoa	16.621,00
058 – EBI de Água de Pau	8.340,00
059 – EBI de Ponta Garça	15.165,00
Total	171.212,00

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 380/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 211.324,00€ (duzentos e onze mil e trezentos e vinte e quatro euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de



# JORNAL OFICIAL

2015, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
012 – EBS de Vila Franca do Campo	20.140,00
013 – EBI de Rabo de Peixe	43.378,00
014 – EBI de Arrifes	35.743,00
025 – ES Antero de Quental	30.645,00
026 – ES Domingos Rebelo	32.684,00
027 – ES da Ribeira Grande	48.734,00
<b>Total</b>	<b>211.324,00</b>

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 381/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
042 - EBS Mouzinho da Silveira	425,00
<b>Total</b>	<b>425,00</b>

**JORNAL OFICIAL**

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Despacho n.º 772/2015 de 6 de Abril de 2015

Considerando que se vai realizar a Feira Internacional de Vinhos, em Londres, no período de 18 a 22 de maio de 2015;

Considerando que o produtor Fortunato Manuel de La Cerda Gomes e Garcia vai participar neste evento com uma mostra do vinho DOP Pico CZAR e de outros produtos açorianos como o mel e queijos, promovendo desta forma a Região Açores fora do arquipélago;

Considerando que para participar neste evento, será obrigado a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação de Fortunato Manuel de La Cerda Gomes e Garcia na Feira Internacional de Vinhos, que se realiza em Londres, no período de 18 a 22 de maio.

27 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 773/2015 de 6 de Abril de 2015**

Considerando os objetivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam o desenvolvimento social e cultural da Região;

Considerando que na sequência da conclusão do projeto e tendo em conta a necessidade urgente de realizar a obra, foi aberto, pelo Anúncio de Procedimento n.º 6125/2014, publicado no Diário da República n.º 211, II Série, Parte L – Contratos Públicos, de 31 de outubro de 2014, o concurso público para a “Reabilitação do Núcleo de Santo André do Museu Carlos Machado – 1.ª Fase”, no seguimento do Despacho n.º 1931/2014, de 14 de outubro, do Secretário Regional da Educação e Cultura, que autorizou a abertura do procedimento

Considerando que se encontram concluídos os procedimentos necessários à adjudicação da referida empreitada;

Considerando a concordância com o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas, efetuada segundo os critérios fixados no programa do concurso, e no qual se conclui como sendo a mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa CAETANO & MEDEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA, no valor de 527.000,01 € (quinhentos e vinte e sete mil e euros e um cêntimo), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 180 dias (cento e oitenta dias);

Considerando que os encargos decorrentes deste procedimento serão suportados por conta das verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 05 – Património e Atividades Culturais, Projeto 10, Ação 21 – Convento de Santo André

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea *c)* do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, em conjugação com a alínea *c)* do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, e de acordo com o preceituado na alínea *b)* do n.º 1 e da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea *b)* do artigo 19.º, no n.º 1 do artigo 70.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 74.º, no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 4 do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e com as alterações introduzidas pela n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, decido o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1- Aprovar o relatório final do concurso público para adjudicação da “Reabilitação do Núcleo de Santo André do Museu Carlos Machado – 1.ª Fase”, dando aqui por reproduzida toda a fundamentação constante do mesmo;

2- Adjudicar à empresa CAETANO & MEDEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA., a “Reabilitação do Núcleo de Santo André do Museu Carlos Machado – 1.ª Fase”, pelo valor de 527.000,01 € (quinhentos e vinte e sete mil e euros e um cêntimo), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 180 dias (cento e oitenta dias);

3- O presente despacho produz efeitos imediatos.

26 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 774/2015 de 6 de Abril de 2015**

Considerando os objetivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam o desenvolvimento social e cultural da Região;

Considerando que, após uma inspeção minuciosa à cobertura da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, freguesia de Manadas, concelho de Velas, Ilha de São Jorge, classificada como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 37728, de 5 de janeiro de 1950, se verificou que a intervenção efetuada nos anos 80, para além de danificar o sistema estrutural do teto terá igualmente danificado de forma grave a estrutura da cobertura;

Considerando que, tendo em conta a necessidade urgente de realizar a obra, de modo a evitar a maior deterioração das estruturas existentes, foi aberto, pelo Anúncio de Procedimento n.º 6125/2014, publicado no Diário da República n.º 211, II Série, Parte L – Contratos Públicos, de 31 de outubro de 2014, o concurso público para a “Empreitada de requalificação estrutural da cobertura, conservação e restauro dos caixotões e restantes elementos decorativos do teto e das paredes da igreja de Santa Bárbara, Manadas, em São Jorge”, na sequência do Despacho n.º 1931/2014, de 14 de outubro, do Secretário Regional da Educação e Cultura, que autorizou a abertura do procedimento

Considerando que se encontram concluídos os procedimentos necessários à adjudicação da referida empreitada;

Considerando a concordância com o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas, efetuada segundo os critérios fixados no programa do concurso, e no qual se conclui como sendo a mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa PAVIJORGE – Sociedade Técnica de Pavimentos e Construção Civil de São Jorge, LDA., no valor de

**JORNAL OFICIAL**

399.700,00 € (trezentos e noventa e nove mil, setecentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias);

Considerando que os encargos decorrentes deste procedimento serão suportados por conta das verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 05 – Património e Atividades Culturais, Projeto 10, Ação 27 – Igreja das Manadas.

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea *c)* do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, em conjugação com a alínea *c)* do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, e de acordo com o preceituado na alínea *b)* do n.º 1 e da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea *b)* do artigo 19.º, no n.º 1 do artigo 70.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 74.º, no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 4 do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, e com as alterações introduzidas pela n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, decido o seguinte:

1- Aprovar o relatório final do concurso público para adjudicação da “Empreitada de requalificação estrutural da cobertura, conservação e restauro dos caixotões e restantes elementos decorativos do teto e das paredes da igreja de Santa Bárbara, Manadas, em São Jorge”, dando aqui por reproduzida toda a fundamentação constante do mesmo;

2- Adjudicar à empresa PAVIJORGE – Sociedade Técnica de Pavimentos e Construção Civil de São Jorge, LDA. a “Empreitada de requalificação estrutural da cobertura, conservação e restauro dos caixotões e restantes elementos decorativos do teto e das paredes da igreja de Santa Bárbara, Manadas, em São Jorge”, pelo valor de 399.700,00 € (trezentos e noventa e nove mil, setecentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias);

3- O presente despacho produz efeitos imediatos.

30 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 164/2015 de 6 de Abril de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, celebrados com os seguintes docentes:

**Escola Básica Integrada Roberto Ivens:**

1.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º ciclo do ensino básico – código 110:

Por despacho de 22 de janeiro de 2015:

Catarina Isabel Pessanha Tavares, com início a 23 de janeiro de 2015, até final do ano escolar;

**Escola Básica Integrada de Arrifes:**

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de educação pré-escolar – código 100:

Por despacho de 12 de fevereiro de 2015:

Célia de Fátima Leite Araújo, com início a 19 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**Escola Básica Integrada de Capelas**

3.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de português – código 300:

Por despacho de 15 de janeiro de 2015:

Anabela de Jesus Salgueiro Fernandes, com início a 11 de janeiro de 2015, até final do ano escolar;

**Escola Básica e Secundária das Flores**

3.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de português – código 300:

Por despacho de 9 de fevereiro de 2015:

Anabela Fernandes dos Santos, com início a 2 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;



Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de educação especial – código 120:

Por despacho de 19 de fevereiro de 2015:

Ana Esmeralda Ferreira Monteiro de Almeida Oliveira Sousa, com início a 22 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

2.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de português e estudos sociais/história:

Por despacho de 26 de fevereiro de 2015:

Patrícia Madeira do Rêgo Botelho Parreira, com início a 5 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

### **Escola Secundária Domingos Rebelo**

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de física e química – código 510:

Por despacho de 23 de outubro de 2014:

Isabel Maria Rego da Encarnação, com início a 24 de outubro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de francês – código 320:

Por despacho de 26 de novembro de 2014:

Carla Patrícia Melo Vieira, com início a 1 de dezembro de 2014, até ao final das avaliações do 1.º período das atividades letivas;

Grupo de recrutamento de português – código 300:

Por despacho de 9 de dezembro de 2014:

Cláudia Sofia Rodrigues Melo, com início a 10 de dezembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de filosofia – código 410:

Por despacho de 6 de janeiro de 2015:

Carolina dos Anjos Simas Rodrigues, com início a 8 de janeiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de português – código 300:

Por despacho de 12 de fevereiro de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

António José da Costa Tavares, com início a 19 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de matemática – código 500:

Por despacho de 19 de fevereiro de 2015:

Ivone Carla da Costa Fernandes Máximo, com início a 20 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de artes visuais – código 600:

Por despacho de 19 de fevereiro de 2015:

Valentina Maria Cavaco Coelho, com início a 27 de fevereiro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

31 de março de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 165/2015 de 6 de Abril de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano escolar de 2014/2015 dos docentes abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada dos Arrifes**

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 19 de janeiro de 2015

Célia de Fátima Leite Araújo, por 30 dias com início a 21 de janeiro de 2015, com horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

**Escola Básica Integrada das Capelas**

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 30 de dezembro de 2014

Paulo Alexandre Rodrigues dos Santos, por 30 dias com início a 2 de janeiro de 2015, com horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária das Flores**

## Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 19 de janeiro de 2015

Ana Esmeralda Ferreira Monteiro de Almeida Oliveira Sousa, por 30 dias com início a 22 de janeiro de 2015, com horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

## 2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 28 de janeiro de 2015

Patrícia Madeira do Rêgo Botelho Parreira, por 30 dias com início a 3 de fevereiro de 2015, com horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

**Escola Secundária Domingos Rebelo**

## 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 19 de janeiro de 2015

Ivone Carla da Costa Fernandes Máximo, por 30 dias com início a 21 de janeiro de 2015, com horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 26 de janeiro de 2015

Valentina Maria Cavaco Coelho, por 30 dias com início a 28 de janeiro de 2015, com horário completo, índice 167, valor 1.518,63€.

25 de março de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 382/2015 de 6 de Abril de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito

**JORNAL OFICIAL**

do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando a importância de incentivar os profissionais do sector das pescas a agir coletivamente na resolução dos seus problemas comuns, de forma a proporcionar-lhes uma maior capacidade de intervenção na gestão do sector das pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e os profissionais do sector, de forma a promover uma maior eficácia na resolução dos problemas das comunidades piscatórias localizadas em cada uma das ilhas dos Açores.

Considerando que a Cooperativa de Economia Solidária Pescadores da Ribeira Quente apresentou um projeto para financiamento das despesas de reparação de equipamentos e do pátio do porto de pesca da Ribeira Quente e na compensação dos custos com o fornecimento de eletricidade para os portos de pesca da Povoação e Ribeira Quente, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 22.202,64€.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações de gestão e limpeza dos portos de pesca e gestão e manutenção dos equipamentos e infraestruturas dos portos e núcleos de pesca, desde que realizadas por associações ou organizações de produtores.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa de Economia Solidária Pescadores da Ribeira Quente, com sede no concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um apoio financeiro no montante de 22.202,64€, destinado a financiar as despesas de reparação de equipamentos e do pátio do porto de pesca da Ribeira Quente e na compensação dos custos com o fornecimento de eletricidade para os portos de pesca da Povoação e Ribeira Quente, para o ano de 2014, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e aquela cooperativa.

2. Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.2 – Infraestruturas Portuárias, Ação 3.2.1 – Portos da Região, C.E – 04.01.02 – Transferências Correntes – Privadas, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

**JORNAL OFICIAL**

23 de março de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 383/2015 de 6 de Abril de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, as alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro conduziram a uma alteração do apoio financeiro concedido ao armador Joseph Ratola Perry de 1.011,96€ para 1.425,30€.

Considerando que, pela Portaria n.º 718/2011, de 12 de maio de 2012, foi paga uma compensação de juros, no montante de 1.011,96€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder ao armador Joseph Ratola Perry, residente no Concelho da Lagoa, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 413,34€, correspondente à diferença entre o apoio atribuído e o apoio pago, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a modificação, motorização e aquisição de diverso equipamento para a embarcação PD-260-L “Alegria de Deus”.

2- Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira,

**JORNAL OFICIAL**

C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

19 de março de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 384/2015 de 6 de Abril de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, as alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro conduziram a uma alteração do apoio financeiro concedido ao armador João Manuel da Silva Alvernaz - Cabeça de Casal da Herança de, de 1.860,20€ para 2.620,00€.

Considerando que, pela Portaria n.º 85/2012, de 21 de fevereiro de 2012, foi paga uma compensação de juros, no montante de 1.860,20€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder ao armador João Manuel da Silva Alvernaz - Cabeça de Casal da Herança de, residente no Concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante de 759,80€, correspondente à diferença entre o apoio atribuído e o apoio pago, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição da embarcação H-527-L "Ibo".

**JORNAL OFICIAL**

2- Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

19 de março de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 385/2015 de 6 de Abril de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, foi atribuído um apoio financeiro ao armador Jorge Miguel Terceira da Estrela no montante de 1.416,80€.

Considerando que, pela Portaria n.º 1595/2011, de 11 de novembro de 2011, com a Retificação n.º 117/2011, de 18 de novembro de 2011, foi paga uma compensação de juros, no montante de 1.367,01€.

Considerando que, as alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro conduziram a uma alteração do apoio financeiro concedido ao armador Jorge Miguel Terceira da Estrela, de 1.416,08€ para 1.995,49€.

Considerando que, pela Portaria n.º 1649/2012, de 24 de outubro de 2012, foi paga uma compensação de juros, no montante de 461,09€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º

**JORNAL OFICIAL**

8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder ao armador Jorge Miguel Terceira da Estrela, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 167,39€, correspondente à diferença entre o apoio atribuído e o apoio pago, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição da embarcação PD-348-L “Roqueira”.

2- Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

19 de março de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 386/2015 de 6 de Abril de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, foi atribuído um apoio financeiro ao armador Jorge Miguel Terceira da Estrela no montante de 1.416,80€.

Considerando que, pela Portaria n.º 1595/2011, de 11 de novembro de 2011, com a Retificação n.º 117/2011, de 18 de novembro de 2011, foi paga uma compensação de juros, no montante de 1.367,01€.

Considerando que, as alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro conduziram a uma alteração do apoio financeiro concedido ao armador Jorge Miguel Terceira da Estrela, de 1.416,08€ para 1.995,49€.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, pela Portaria n.º 1649/2012, de 24 de outubro de 2012, foi paga uma compensação de juros, no montante de 461,09€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder ao armador Jorge Miguel Terceira da Estrela, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 167,39€, correspondente à diferença entre o apoio atribuído e o apoio pago, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição da embarcação PD-348-L “Roqueira”.

2- Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

19 de março de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 387/2015 de 6 de Abril de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder ao armador Mário Sebastião Penacho Vieira, residente no Concelho da Ribeira Quente, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 6.162,05€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a motorização e modificação da embarcação VF-68-C “Nossa Senhora da Graça”.

2- Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

20 de março de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 388/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Associação de Jovens da Ribeira Chã em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/145/2014 – Inforjovem 2014 – Ribeira Chã.

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 389/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Associação para a Integração pela Arte e Cultura – Solidaried'arte em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/195/2014 – CACI-Oficina Multimédia.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 390/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros) Associação Geológica Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, correspondente à 1ª tranche no seguimento do protocolo assinado para apoio ao funcionamento do Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores - OVGA.

Projeto: M1.1.D/RECCA/005/2015 - Apoio ao funcionamento do OVGA 2015

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

24 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 391/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 30/2008 de 18 de abril, que define o regulamento da Medida 1.2.2 – “Desenvolvimento de redes científicas permanentes de monitorização”, mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para o CIVISA, correspondente à última tranche, no seguimento da aprovação do projeto:

M1.2.2/1/004/2008 - REGGA - Rede Geodésica de GPS dos Açores

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

24 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 392/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 492€ (quatrocentos e noventa e dois euros) para a Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores - ACDA, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.C/Edições/00005/2015/1 – João Miguel Fialho Coelho dos Reis – “Analysis of agricultural land uses through land suitability classes in Terceira Island, Azores, Portugal”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 393/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 42.000€ (quarenta e dois mil euros) para a Associação Salão Teatro Praiense em conformidade com a aprovação dos projetos:

M4.1.C/FUNC. TIC/004/2014 – Espaço TIC da Vila Nova – 6.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/005/2014 – Espaço TIC dos Biscoitos – 6.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/009/2014 – Espaço TIC Espaço TIC das Quatro Ribeiras – 6.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/010/2014 – Espaço TIC da Aqualva – 6.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/012/2014 – Espaço TIC de S. Brás – 6.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/013/2014 – Espaço TIC das Lajes – 6.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/014/2014 – Espaço TIC das Fontinhas – 6.000€.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 394/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

**JORNAL OFICIAL**

M03.3.C/Edições/00018/2015/1 – Ricardo Emanuel Cunha Teixeira – “Investigar em Educação Matemática: diálogos e conjunções numa perspetiva interdisciplinar”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 395/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 1.732,50€ (mil setecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.C/Edições/00024/2015/1 – Mário Paulo Martins Viana – “Estudos de história metrológica portuguesa: Medidas de capacidade”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 396/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA,

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

transferir a quantia de 12.000€ (doze mil euros) para a Associação Salão Teatro Praiense em conformidade com a aprovação dos projetos:

M4.1.C/FUNC. TIC/015/2014 – Espaço TIC do Porto Martins – 6.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/016/2014 – Espaço TIC da Fonte do Bastardo – 6.000€.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 397/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) para a Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo em conformidade com a aprovação do projeto **M4.1.C04/CIDEF/018/2015/1**.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 398/2015 de 6 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA,

**JORNAL OFICIAL**

transferir a quantia de 2.630€ (dois mil seiscentos e trinta euros) para a Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico em conformidade com a aprovação do projeto **M4.1.C04/CIDEF/019/2015/1**.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 399/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Associação Centro Cultural de São Roque do Pico em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/104/2014 – Centro de Informática de São Roque do Pico.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 400/2015 de 6 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA,

**JORNAL OFICIAL**

transferir a quantia de 28.000€ (vinte e oito mil euros) para a Câmara Municipal do Nordeste em conformidade com a aprovação dos projetos:

M4.1.C/FUNC. TIC/113/2014 – Centro de Informática da Pedreira – 7.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/114/2014 – Centro de Informática da Algarvia – 7.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/115/2014 – Centro de Informática da Feteira Grande – 7.000€;

M4.1.C/FUNC. TIC/116/2014 – Centro de Informática Casa da Cultura João de Melo – 7.000€.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de março de 2015.- O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE****Portaria n.º 401/2015 de 6 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria N° 64/2008, de 7 de agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: João Manuel Correia Picanço

NIF: 128233567

Morada: Caminho das Courelas, 15

Freguesia: Guadalupe

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 599,03 €

Nome: Maria Elvina da Silva Ramos Picanço

NIF: 128233559

Morada: Caminho das Courelas, 15

Freguesia: Guadalupe



Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 249,05 €

Nome: António Manuel Vasconcelos Oliveira Reis

NIF: 183433360

Morada: Rua Dr. João Maria Jardim, 16

Freguesia: São Mateus

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 1.148,70 €

Nome: José Ilídio Pimentel

NIF: 219237620

Morada: Estrada Regional - Passos Novos, 10

Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 71,44 €

Nome: Rui Manuel Dias de Matos

NIF: 188722050

Morada: Canada João Paulino, 14

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 666,10 €

Nome: Carlos Alberto Matos Amaral

NIF: 207541841

Morada: Estrada Regional, 33 (Campo Raso)

Freguesia: Candelária



Concelho: Madalena

Montante Euros: 546,14 €

Nome: José António Batista Jorge

NIF: 104453958

Morada: Rua do Santuário, 11

Freguesia: São Mateus

Concelho: Madalena

Montante Euros: 320,19 €

Nome: Maria de Lurdes Serpa da Silva

NIF: 157094316

Morada: Rua das Dores Valverde

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 214,18 €

Nome: Maria de Fátima Garcia Pereira Melo

NIF: 178540358

Morada: Av. Padre Nunes da Rosa, 33

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 825,69 €

Nome: Ana Maria Goulart da Silva Jorge

NIF: 104452412

Morada: Rua dos Bagaços, 5

Freguesia: São Caetano



Concelho: Madalena

Montante Euros: 1.441,56 €

Nome: Gabriel Humberto Ferreira Pereira

NIF: 175564396

Morada: Estrada Nova, 9

Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Montante Euros: 113,73 €

Nome: Carlos Manuel Ferreira Pereira

NIF: 187775613

Morada: Rua da Silva, 36 (Campo Raso)

Freguesia: Candelária

Concelho: Madalena

Montante Euros: 1.250,00 €

Nome: José Rodrigues Caetano

NIF: 175565007

Morada: Rua do Valverde

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 119,27 €

Nome: Lúcia de Jesus Garcia Medeiros

NIF: 210443812

Morada: Rua Dr. João Menezes, 63

Freguesia: Madalena



Concelho: Madalena

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Jesse Laranjo Garcia de Castro

NIF: 196200997

Morada: Monte de Cima

Freguesia: Candelária

Concelho: Madalena

Montante Euros: 1.272,73 €

Nome: Emanuel António da Silva Sousa

NIF: 224935569

Morada: Rua da Eira, 31

Freguesia: Candelária

Concelho: Madalena

Montante Euros: 540,83 €

Nome: Nelson Manuel Quadros Azevedo

NIF: 228936985

Morada: Biscoitos

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 159,50 €

Nome: Hermínio Hilário Silva

NIF: 200389041

Morada: Biscoitos

Freguesia: Calheta



Concelho: Calheta

Montante Euros: 357,80 €

Nome: Alexandra Fátima Gomes Cabral

NIF: 227293088

Morada: Caminho Novo - Urzelina

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 237,36 €

Nome: José Manuel Moniz Rebelo

NIF: 201162245

Morada: Rua dos Forais, 40

Freguesia: Cabouco

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 550,46 €

Nome: Rui Miguel Faria Torres

NIF: 218327501

Morada: Estrada Regional, 35

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.172,50 €

Nome: José Francisco Medeiros Alves

NIF: 157065545

Morada: Rua do Pinheiro, 2

Freguesia: Pico da Pedra



Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 425,53 €

Nome: Emanuel de Sousa Couto

NIF: 182896749

Morada: Rua do Rosário, 8

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.385,28 €

Nome: Helder Carvalho Medeiros

NIF: 239581865

Morada: Lomba da Bica, 31

Freguesia: Bretanha

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 742,91 €

Nome: Paulo Fernando de Almeida Filipe

NIF: 184826870

Morada: Chã do Pico de Mafra, 23

Freguesia: Mosteiros

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 788,32 €

Nome: António Duarte Silva Rego

NIF: 183653785

Morada: Lomba da Cruz de Baixo, 6

Freguesia: Santo António



Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 162,87 €

Nome: Leonardo Viana Medeiros Branco

NIF: 114003696

Morada: Rua Nossa Senhora da Graça, 13

Freguesia: Porto Formoso

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 550,25 €

Nome: Evangelina da Glória Félix da Ponte

NIF: 144807564

Morada: Rua Artur Hintze Ribeiro, 2

Freguesia: Conceição

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 728,45 €

Nome: Guilherme António Pascoal Botelho

NIF: 186545436

Morada: Rua da Salvação, 22

Freguesia: Ribeira Grande

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.450,00 €

Nome: Nuno Alberto Faria de Medeiros

NIF: 110061497

Morada: Rua das Machadas, 12

Freguesia: Nordeste



Concelho: Nordeste

Montante Euros: 220,19 €

Nome: David Travassos de Oliveira

NIF: 187828555

Morada: Rua do Outeiro Alto, 19

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 375,00 €

Nome: Marta Maria Tomé de Andrade Carvalho de Medeiros Bernardo Cabral

NIF: 180195344

Morada: Travessa das 3 Cruzes, 12

Freguesia: Capelas

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: Paulo Jorge Franco Almeida

NIF: 111288878

Morada: Rua das Pensões, 93

Freguesia: Mosteiros

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.404,00 €

Nome: Eduardo Alberto Pinheiro Soares

NIF: 183715080

Morada: Caminho Novo Estrada Regional, 15

Freguesia: Ponta Garça



Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.376,15 €

Nome: Duarte Manuel Medeiros Cláudio

NIF: 174841493

Morada: Rua da Eira Velha, 39

Freguesia: Candelária

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.276,00 €

Nome: Eduardo Manuel de Oliveira Alves

NIF: 183849795

Morada: Rua Margem Direita 327 -24

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.354,74 €

Nome: Manuel Mariano de Medeiros Pereira

NIF: 109753097

Morada: Rua do Machado, 54

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 426,85 €

Nome: João Manuel Roque Tavares

NIF: 204539200

Morada: Rua de Baixo, 36

Freguesia: Sete Cidades



Concelho: Ponta Delgada  
Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: Francisco Luís de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa  
NIF: 102501351

Morada: Rua Carvalho Araújo, 13

Freguesia: Ponta Delgada

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 264,98 €

Nome: João Mendonça Ventura

NIF: 190222913

Morada: Ladeira Grande, 172

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Maria de Lurdes Lourenço Pires Parreira

NIF: 181604914

Morada: Outeiro do Galhardo de Baixo, 42

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.452,50 €

Nome: Luís Aurélio Xavier Barcelos

NIF: 164867589

Morada: A Igreja, 2

Freguesia: Raminho



Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,00 €

Nome: José Alfredo Meneses dos Santos

NIF: 125855265

Morada: Barreiro, 64

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 215,60 €

Nome: Luís Manuel Fagundes dos Santos

NIF: 225245817

Morada: Barreiro, 64

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 282,61 €

Nome: Lénio Rui Leal Martins

NIF: 233551034

Morada: Barreiro, 185

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: António Parreira Gonçalves Rocha

NIF: 158474384

Morada: Caminho Novo, 14

Freguesia: Feteira



Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 151,50 €

Nome: António Manuel da Rocha Ferreira

NIF: 120044412

Morada: Quinta do Leão, 30 - Caminho do Meio

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 550,00 €

Nome: David Machado Rocha Evangelho

NIF: 205200419

Morada: Canada do Casado São Bartolomeu, 4

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.250,00 €

Nome: David dos Santos Brasil Toste

NIF: 145391221

Morada: Arrebalde, 27

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 223,13 €

Nome: Rose Mary Costa Mendes

NIF: 206776438

Morada: Canada do Casado, 13

Freguesia: São Bartolomeu

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 375,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

31 de março de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 402/2015 de 6 de Abril de 2015

Ao abrigo da Portaria N.º 64/2008, de 7 de agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Jacinto Caetano de Oliveira

NIF: 183581660

Morada: Rua Senador André de Freitas, 2

Freguesia: Praia do Almocharife

Concelho: Horta

Montante Euros: 295,46 €

Nome: Manuel Humberto Silva dos Santos

NIF: 188952039

Morada: Rua da Igreja, 145

Freguesia: Castelo Branco

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.486,37 €



Nome: Maria Etelvina Goulart Baptista de Andrade

NIF: 133455670

Morada: Rua Farrobim do Sul, 14

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.100,00 €

Nome: Luís Carlos Escobar da Rosa

NIF: 133455440

Morada: Rua de Cima, 19

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.499,77 €

Nome: Francisco José de Macedo Pereira

NIF: 190981490

Morada: Caminho da Almagreira, 44

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 962,50 €

Nome: Onésimo Manuel Mendes Narciso

NIF: 198436025

Morada: Rua Terra Alta, n° 141

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.159,09 €



Nome: Nuno Filipe Leal de Freitas

NIF: 218511973

Morada: Altamura, 1

Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Virgínia Paula Silveira Soares Fialho

NIF: 199458219

Morada: Estrada Regional, N° 6 Terras

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 167,39 €

Nome: Maria Margarida Matias Queirós

NIF: 103711678

Morada: Estrada Regional, 38

Freguesia: Santa Luzia

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 152,98 €

Nome: Maria Lourdes Pereira Cardoso Silveira

NIF: 185955134

Morada: Rubineu, 2

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 339,91 €



Nome: Emanuel Matos

NIF: 198354088

Morada: Biscoitos

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 102,38 €

Nome: Constantino Manuel Mendonça Soares

NIF: 112266266

Morada: R. Dr. Armando Cortes Rodrigues, 50

Freguesia: São Pedro

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 541,37 €

Nome: Maria da Conceição Rocha de Medeiros

NIF: 110184394

Morada: Estrada Regional da Ribeira Grande, 571-Belém

Freguesia: São Roque

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 208,72 €

Nome: Válter António Prenda Rebelo

NIF: 205636519

Morada: Rua Foral Novo, 27

Freguesia: Água de Pau

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 1.495,87 €



Nome: Luís Jorge Medeiros Soares

NIF: 183800800

Morada: Rua Nova, 5

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 1.179,18 €

Nome: Nuno Bernardo Araújo Amaral

NIF: 198199023

Morada: Rua dos Frades, 12

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: José Daniel Medeiros Raposo

NIF: 126378924

Morada: Rua do Açor, 14

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 390,00 €

Nome: António Manuel Pereira Feliciano

NIF: 180258630

Morada: Lomba do Cavaleiro, 68

Freguesia: Povoação

Concelho: Povoação

Montante Euros: 987,22 €



Nome: Manuel Silvestre Moniz  
NIF: 166633348  
Morada: Rua do Teatro Novo, 29  
Freguesia: Capelas  
Concelho: Ponta Delgada  
Montante Euros: 1.470,00 €

Nome: Manuel António da Silva Oliveira  
NIF: 180092090  
Morada: Rua dos Moinhos – 1ª Parte, 36  
Freguesia: Ribeirinha  
Concelho: Ribeira Grande  
Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: Rodolfo Martins Marques da Silva  
NIF: 149244177  
Morada: Avenida Maria Luísa Faria Maia, 62  
Freguesia: Cabouco  
Concelho: Lagoa  
Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: Manuel Francisco Pacheco Moniz  
NIF: 154007897  
Morada: Rua Direita, 42  
Freguesia: Salga  
Concelho: Nordeste  
Montante Euros: 1.498,88 €



Nome: António de Medeiros Moniz

NIF: 112808719

Morada: Rua do Bago Socas, 22

Freguesia: Livramento

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: Eugénio Melo Medeiros

NIF: 187652260

Morada: Carreira António de Melo, 16 A

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.317,50 €

Nome: José Aurélio Cordeiro Rego

NIF: 174867581

Morada: Travessa da Covilhã, 4

Freguesia: Remédios

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.494,90 €

Nome: Humberto Arruda Miranda

NIF: 208451803

Morada: Chá dos Remédios, 12

Freguesia: Remédios

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.488,22 €



Nome: Maria Goreti Sá do Rego Botelho

NIF: 193521857

Morada: Rua da Glória Ao Carmo, 22

Freguesia: Livramento

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.113,64 €

Nome: Alberto Manuel Costa Ponte

NIF: 199617473

Morada: Rua dos Cabrais, 91

Freguesia: Candelária

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.450,00 €

Nome: Roberto Pimentel Pacheco

NIF: 203881338

Morada: Rua Centenário Autonomia dos Açores, 22

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.254,09 €

Nome: José Luís Silvestre Arruda

NIF: 180685937

Morada: Rua Nª Senhora da Ajuda, 82

Freguesia: Covoada

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.343,60 €



Nome: Maria Margarida Soares Espínola dos Santos

NIF: 197733999

Morada: Canada da Cruz Dourada - 94

Freguesia: São Mateus

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.231,48 €

Nome: Ana Maria da Rocha Gonçalves Machado

NIF: 191659754

Morada: Rua da Caldeira, 23C

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 295,46 €

Nome: Maria Elizabete Moraes Rosa

NIF: 220375992

Morada: Travessa das Flores, 2

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: Carlos Francisco Xavier Barcelos

NIF: 176611673

Morada: Presa do Sabino, 30

Freguesia: Raminho

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 318,18 €



Nome: João Herminio Contente dos Santos

NIF: 158117565

Morada: Canada Francesa, 3

Freguesia: São Mateus

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.450,00 €

Nome: Bebiana do Natal Moules Ferreira Ormonde

NIF: 142096300

Morada: Rua Dr. Batista de Lima, 42

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 151,88 €

Nome: António Joaquim Gomes Ferreira

NIF: 111136369

Morada: Teatro do Meio, 23

Freguesia: Raminho

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 783,00 €

Nome: Idália Maria Cunha Monteiro Toledo

NIF: 155474588

Morada: Ribeira do Marques, 174

Freguesia: Fontinhas

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 223,64 €



Nome: Maria de Fátima Dinis Pimentel

NIF: 210651920

Morada: Canada das Merçês, 55

Freguesia: Feteira

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.475,00 €

Nome: Judite Maria Martins Lourenço

NIF: 177040416

Morada: Rua de Trás, 53

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Francisco Alexandre Aguiar Leal

NIF: 219013403

Morada: Outeiro do Galhardo, 55

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.475,00 €

Nome: Eleutério Dias Nunes

NIF: 112193536

Morada: Caminho do Concelho, 120

Freguesia: Biscoitos

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 62,50 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Nome: Mário Arlindo de Aguiar Mendonça

NIF: 106065017

Morada: Aldeia Nova, 12

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 272,73 €

Nome: Francisco Hildeberto Toledo Ávila

NIF: 164850902

Morada: São João de Deus, 44

Freguesia: Santa Luzia

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 711,05 €

Nome: Carlos Manuel Barcelos Codorniz

NIF: 220359652

Morada: Canada da Salga, 43

Freguesia: Biscoitos

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 337,50 €

Nome: Lúcia Maria Pedro de Melo

NIF: 194586073

Morada: À Igreja, 40

Freguesia: Serreta

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €



Nome: Paulo Fernando de Meneses Lucas

NIF: 205384960

Morada: Outeiros, 48

Freguesia: Aqualva

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 211,88 €

Nome: Manuel Aguiar Valadão

NIF: 153731729

Morada: Ribeira da Areia, 345/A

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 307,34 €

Nome: José Manuel Mendonça Mendes

NIF: 164845046

Morada: Boa Hora, 41

Freguesia: Terra Chã

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 454,55 €

Nome: Rui João Areias Valadão

NIF: 220827001

Morada: Canada de S. João, 16

Freguesia: Vila Nova

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.449,92 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

31 de março de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.